



XXV Volta à Madeira – Rali Histórico

Viverde – Qt^a do Furão

21 e 22 de Junho

REGULAMENTO

Aprovado em 04 de Junho de 2014 com o VISA FPAK Nº 118/REG/2014



ORGANIZADO POR/ ORGANISED BY:

CLUBE DE AUTOMÓVEIS CLÁSSICOS DA MADEIRA

Avenida Arriaga, 50, 2º andar, Sala 2 – 9000-064 Funchal – Madeira – Portugal

INDÍCE

PROGRAMA		
Art.1	Organização	4
Art.2	Descrição	5
Art.3	Veículos Elegíveis	5
Art.4	Equipas Elegíveis - Inscrições	5
Art.5	Taxa de Inscrição – Seguro	6
Art.6	Publicidade	6
Art.7	Obrigações Gerais	7
Art.8	No decurso da Prova	7
Art.9	Administrativas/Verificações - Penalizações	9
Art.10	Classificações – Prémios - Protestos	10

Programa

- **19 de Maio, (segunda feira)**

Abertura das inscrições - Avenida Arriaga 50, 2º andar, Sala 2, 9000-064 Funchal

- **09 de Junho, (sexta feira)**

Encerramento das inscrições - Avenida Arriaga 50, 2º andar, Sala 2, 9000-064 Funchal

- **17 de Junho (terça feira)**

Apresentação da prova e publicação da Lista de Inscritos

- **19 de Junho (quinta feira)**

Abertura do Secretariado da Prova - Avenida Arriaga 50, 2º andar, Sala 2, 9000-064 Funchal

- **19 de Junho (quinta feira)**

Entrega da documentação aos concorrentes Avenida Arriaga 50, 2º andar, Sala 2, 9000-064 Funchal

- **20 de Junho (Sexta Feira)**

Verificações Documentais e Técnicas - Local a designar

<u>Concorrente</u>	<u>Documental</u>	<u>Técnica</u>
61 – 70	17:00 – 17:15	17:05 – 17:20
51 – 60	17:16 – 17:30	17:21 – 17:35
41 – 50	17:31 – 17:45	17:36 – 17:50
31 – 40	17:46 – 18:00	17:51 – 18:05
21 – 30	18:01 – 18:15	18:06 – 18:20
11 – 20	18:16 – 18:30	18:21 – 18:35
01 – 10	18:31 – 18:45	18:36 – 18:50

Publicação da Lista de Concorrentes admitidos à Partida - Sede do Clube a partir das 20:00

I. Etapa - Dia 21 de Junho

Entrada no pré-parque de partida – Avenida Arriaga das 09:00h às 09:30

1ª Secção - Funchal / Prazeres

Partida do Funchal	10:00
Chegada aos Prazeres	12:45

2ª Secção - Prazeres / S. Vicente

Partida Prazeres	15:30
Chegada S. Vicente	19:00

II. Etapa - Dia 22 de Junho

Entrada no pré-parque de partida - S. Vicente das 09:00 às 10:00

3ª Secção - S. Vicente / Santana

Partida S. Vicente	10:30
Chegada Santana	13:00

4ª Secção - Santana / Funchal

Partida Santana	16:00
Chegada Funchal	17:00

- **Publicação dos Resultados finais provisórios**

➤ Sede do CACM

- **Entrega de prémios**

➤ Local a designar

1 - Organização

1.1 - Definição

O Clube de Automóveis Clássicos da Madeira organiza um Rali de Regularidade Histórica entre os dias 21 e 22 de Junho de 2014, denominado XXV Volta à Madeira – Rali Histórico. O centro operacional encontra-se localizado na sua sede, Avenida Arriaga, 50 2º, Sala 2, 9000-064 Funchal entre 12 de Maio a 22 de Junho. Telefone 291 636 124, email 2013cacm@gmail.com.

A prova decorre de acordo com:

O Código Desportivo Internacional da FIA (CDI)

A Regulamentação Internacional da FIVA

As Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2014 (PGAK)

Os Regulamentos dos Ralis Nacionais para Automóveis Históricos

O Presente Regulamento e eventuais Aditamentos

O Código de Estrada do país onde o Rali tem lugar

1.1.1 - Esta prova será disputada segundo os termos previstos no Art 2.3 do CDI, nela se admitindo consequentemente a participação de pilotos detentores de licenças desportivas emitidas por qualquer outra ADN que não a FPAK, sendo-lhe contudo aplicável a ressalva constante do mesmo artigo do CDI, que refere expressamente:

“Uma prova nacional pode igualmente, à descrição da ADN que a autorize, admitir a participação de licenciados doutras ADN's.

Neste caso, quando a dita prova faça parte de um campeonato ou série nacional, os concorrentes detentores de licenças desportivas emitidas por uma qualquer outra ADN (diferente da do país onde a prova é organizada) não serão elegíveis para pontuar na classificação dos ditos campeonatos ou séries nacionais.”

Face ao convénio existente entre a FPAK e a RFEA, a restrição acima referida não se aplica aos pilotos participantes que sejam detentores de Licenças Desportivas emitidas pela Real Federación Española de Automovilismo (RFEA)

1.2 - Comissão Organizadora

- Gonçalo Pereira – Presidente

1.3 - Oficiais de Prova

- Presidente do Colégio de Comissários Desportivos
Pedro Melvill Araújo
- Comissários Desportivos
Nuno Rodrigues
João Faria
- Director de Prova
Nelson Ferreira
- Secretária da prova
Carla Pereira
- Comissário Técnico – Chefe
Manuel Fernandes
- Comissário Técnico
Manuel Menezes
- Responsável pela relação com os concorrentes
Pedro Rodrigues
- Responsáveis pela parte Social
Carla Pereira
- Médico
A designar
- Enfermeira
A designar
- Cronometragem – Tecnologia TAG Heuer
- Tomada de Tempos
Clube de Automóveis Clássicos da Madeira

1.4 - Aditamento ao Regulamento

As cláusulas do presente Regulamento podem ser alteradas se necessário.

Qualquer alteração ou introdução será informada por aditamento datado e numerado que fará parte integrante do presente regulamento.

Qualquer aditamento emitido após o início das verificações documentais deve ser assinado pelo Colégio de Comissários Desportivos.

Estes aditamentos serão afixados no Secretariado do Rali e nos quadros de informação oficiais e também comunicados directamente aos participantes, que devem tomar conhecimento assinando, salvo se durante o decorrer da prova tal se torne materialmente impossível.

1.5 - Ao Director de Prova cabe o dever do presente regulamento e das suas cláusulas durante a realização da mesma.

Qualquer assunto não previsto no presente Regulamento é julgado pelo Colégio de Comissários Desportivos.

2 - DESCRIÇÃO

A extensão da XXV Volta à Madeira – Rali Histórico é de aproximadamente 234 Km, dividido em duas etapas e quatro secções.

O intervalo entre as viaturas é de 1 minuto

A descrição do itinerário, como também a indicação de todos os postos de controlo (controlos horários, controlos de passagem, controlos de neutralização etc.) está descrita nas cartas de controlo e no Road Book, os quais serão entregues às equipas concorrentes. Estes documentos possuem toda a informação do percurso obrigatório da prova.

3 - VEÍCULOS ELEGÍVEIS

Os veículos elegíveis para as provas de regularidade, dividem-se em:

Categoria A Até 31/12/1904

Categoria B 01/01/1905 a 31/12/1918

Categoria C 01/01/1919 a 31/12/1930

Categoria D 01/01/1931 a 31/12/1946

Categoria E 01/01/1947 a 31/12/1961

Categoria F 01/01/1962 a 31/12/1965

Categoria G 01/01/1966 a 31/12/1971

Categoria H 01/01/1972 a 31/12/1976

Categoria I 01/01/1977 a 31/12/1981

Categoria J 01/01/1982 a 31/12/1988

3.1 - O condutor que pretenda entrar com o seu veículo nesta prova deve assegurar-se que na data da verificação, o seu veículo está autorizado a circular no país onde a prova terá lugar.

Os veículos inscritos deverão estar em perfeito estado de conservação e originalidade, sob pena de serem desclassificados nas verificações técnicas.

3.2 - A utilização de aparelhos adicionais de medição de distâncias, ou qualquer outro equipamento deste tipo, mecânico, ou electrónico é proibida. A organização a qualquer momento, poderá introduzir nas viaturas um oficial de prova e/ou instalar equipamentos de vídeo com a finalidade de garantir o comprimento deste ponto.

4 - EQUIPAS ELEGÍVEIS - INSCRIÇÕES

4.1 - Uma equipa pode ser formada pelo primeiro condutor e por um ou mais membros de acordo com o definido na ficha de inscrição.

O condutor deve ser portador de carta de condução válida. Os membros da equipa só podem conduzir o automóvel se possuírem carta de condução igualmente válida.

Cada equipa poderá indicar um Nome de Equipa (Concorrente), na ficha de inscrição. Este nome é publicado juntamente com os nomes dos condutores em todas as comunicações oficiais da prova.

4.2 - Qualquer pessoa que queira participar neste Rali de Regularidade deve enviar a ficha de inscrição em anexo devidamente preenchida para o Clube de Automóveis Clássicos da Madeira, localizado na Avenida Arriaga 50, 2º andar Sala 2, 9000-064 Funchal ou por email para 2013cacm@gmail.com.

A organização deve receber estas inscrições até à data de 09.06.2014, ou 10.06.2014, se as mesmas forem efectuadas por email.

Os elementos relativos à constituição da equipa poderão ser alterados até à data das verificações documentais.

A substituição de um dos condutores ou do veículo, só poderá ser feita até ao início das verificações documentais e deve ser aprovada pela Comissão Organizativa. A totalidade dos elementos da equipa só poderá ser substituída com a aprovação do Colégio de Comissários Desportivos.

Deve ser anexado à ficha de inscrição uma cópia do documento de identificação (ver Art 4.3), juntamente com as fotografias (4x4 cm condutor e co-piloto).

Na vertente desportiva o número de concorrentes é limitado a 90 equipas. Caso o número de inscritos ultrapasse este limite, o critério de aceitação basear-se-á na ordem dos seguintes factores:

- Ser membro do Clube de Automóveis Clássicos da Madeira
- Raridade do automóvel
- Estado do Restauro ou conservação
- Data da inscrição
- Nº de participações anteriores nesta prova

4.3 - Inscrições de uma Equipa (Concorrente)

As equipas concorrentes devem ser inscritas até à data especificada no programa. Um veículo só pode pertencer a uma Equipa (Concorrente)

4.4 - Ao formalizarem a sua inscrição todos os concorrentes aceitam submeter-se às normas do presente Regulamento.

4.5 - Se a ficha de inscrição for enviada por email, o respectivo original e restante documentação deverá estar na posse da organização, o mais tardar até três dias após o fecho das inscrições.

5 - TAXAS DE INSCRIÇÃO

5.1 - A taxa de inscrição por equipa é de 250,00 €, para os sócios que participem com viaturas das categorias; A, B, C, D.

A taxa de inscrição é de 275,00 € para os sócios que participem com viaturas das restantes categorias, ou seja: E, F, G, H, I, e J.

A taxa de inscrição para não sócios e de 550,00 €, independentemente da categoria da viatura que pretendam inscrever. A inscrição não será aceite caso a ficha não se encontre devidamente preenchida, de acordo com os dados solicitados na mesma, e ainda se a mesma não se fizer acompanhar pela taxa respectiva ou de um documento comprovativo do depósito ou transferência bancária no valor da inscrição.

5.2 - As taxas de inscrição serão reembolsadas por inteiro:

- a) Aos interessados cuja inscrição não tenha sido aceite;
- b) Caso o Rali tenha sido cancelado;
- c) Às equipas que manifestem por escrito a intenção da sua não participação no evento até à data limite do fecho das inscrições.

5.3 - A taxa acima indicada inclui o prémio de seguro. O contrato de seguro é celebrado de acordo com as cláusulas obrigatórias na lei vigente correspondente à Responsabilidade Civil (Capital Ilimitado) dos organizadores, dos proprietários dos veículos e dos concorrentes em virtude dos acidentes originados pelos competidores. Ficam excluídos os danos causados pelos participantes e suas equipas de assistência, os veículos utilizados por estes, como também os danos ocasionados pelos organizadores e seu "staff".

Para o efeito a Organização contratou o "Seguro FPAK de Responsabilidade Civil" nos termos definidos no Art. 34 das PGAK 2014. A cobertura deste seguro é limitada a 40.000.000,00 € e 8.000.000,00 € em danos corporais e materiais, respectivamente, por sinistro.

O seguro da prova vincula-se no momento das verificações documentais e é válido enquanto os concorrentes estão em competição (obviamente até ao fim da prova), abandono ou desclassificação dos intervenientes.

6 - PUBLICIDADE

Devem ser respeitadas as cláusulas de publicidade, mencionadas no Art. 6.1 do Anexo K do CDI da FIA.

As obrigações da organização sobre publicidade são:

- Números de Competição

A organização reserva-se no direito de entregar aos concorrentes publicidade obrigatória a ser utilizada nos veículos em locais pré-determinados.

Outra publicidade, passível de aprovação por parte da organização não poderá colidir com os interesses dos eventuais patrocinadores/apoiantes deste evento e simultaneamente a sua dimensão não poderá exceder os 50x20 cm. Para efeitos da sua aplicação na viatura, esta deverá ser resumida ao espaço resultante dos dois pára-lamas traseiros.

7 - OBRIGAÇÕES GERAIS

7.1 - Equipas concorrentes

Nas partidas só serão admitidos os concorrentes, cujos elementos estejam mencionados nas fichas de inscrição.

Se algum elemento abandonar ou alguém entrar a bordo, a equipa concorrente poderá ser excluída da prova.

7.2 - Ordem de partida – Placas - Números

7.2.1 - A partida será dada por ordem crescente do número de competição, salvo decisão em contrário do Colégio de Comissários Desportivos.

Qualquer concorrente que chegue atrasado/adiantado ao início da prova ou da etapa ou da secção (reinício depois de reagrupamento) será penalizado de acordo com o Art 9.3.

Qualquer concorrente que se atrasar mais do que 15 minutos, será penalizado de acordo com o Art. 9.3.

7.2.2 - A Comissão Organizadora entregará a cada concorrente dois números de competição.

Os números de competição fornecidos pela Organização, de acordo com o previsto no Art. 5.3 do anexo do CDI da FIA, devem aparecer em ambos os lados do veículo durante todo o rali.

Nota: A não observância do indicado neste ponto será motivo de aplicação das penalizações previstas no Art. 9.3. O concorrente poderá recorrer à organização a fim de repor os elementos em falta, mediante o pagamento de uma taxa de 15,00 €.

7.3 - Carta de Controlo

7.3.1 - No início do Rali, cada equipa recebe uma carta de controlo onde são indicados os tempos definidos para cobrir a distância entre os postos de controlo. Esta carta deverá ser entregue no controlo de chegada de cada secção antes de cada reagrupamento) e substituída por uma nova, antes do início da secção seguinte (reinício de um reagrupamento). Cada equipa concorrente é responsável pela sua carta de controlo.

A carta de controlo deve estar disponível em qualquer momento que seja solicitada, em particular nos postos de controlo, onde deve ser apresentada.

7.3.2 - Qualquer alteração ou correcção feita à carta de controlo poderá dar origem à desclassificação, salvo se essa alteração ou correcção tenha sido aprovada por um controlador responsável através de uma rubrica do mesmo.

7.3.3 - As folhas das provas de regularidade (informação média horária e distância), não fazem parte da carta de controlo. As mesmas serão entregues antes do início das provas de regularidade.

7.3.4 - É da responsabilidade da equipa, a entrega da carta de controlo nos diferentes postos de controlo e a confirmação dos registos.

7.3.5 - Contudo é da responsabilidade da equipa entregar a carta de controlo ao controlador no momento certo e certificar-se que o tempo está correctamente inscrito.

O Controlador é a única pessoa autorizada a registar manualmente ou com um carimbo o tempo na carta de controlo.

7.4 - Trânsito – Assistência (reparações)

7.4.1 - Ao longo de toda a prova as equipas concorrentes devem respeitar o código de estrada. Qualquer concorrente que não cumpra o código de estrada fica sujeito às penalizações segundo decisão do Colégio de Comissários, conforme se segue:

- a) 1^a Infracção será penalizada com multa no valor de 250,00 €
- b) 2^a Infracção será penalizada com 5 minutos na prova onde incorra a infracção e multa conf. a)
- c) 3^a Infracção – Exclusão e multa conf. a)
- d) A equipa concorrente que exceda por duas vezes a velocidade máxima autorizada pelo código de estrada fica sujeita à pena de exclusão.

7.4.2 - Assistências e reabastecimentos são permitidos durante toda a Prova, excepto nos casos expressamente proibidos no Road Book, caso se verifique.

7.4.3 - As equipas concorrentes estão proibidas, sob pena de penalização que pode ir até à exclusão, de:

- . Obstruir deliberadamente a passagem dos veículos em prova, ou impedir que eles os ultrapassem
- . Ter comportamento antidesportivo
- . Receber indicações e/ou serem acompanhados por veículos de apoio durante as provas de regularidade.

8 - NO DECURSO DA PROVA

8.1 - Partida

8.1.1 - O intervalo de partida entre veículos é de 1 minuto conforme definido pela Organização. A partida será dada conforme o horário estipulado no programa.

As equipas concorrentes devem ter as suas passagens controladas pela ordem correta em todos os postos mencionados nas suas Cartas sob pena de serem penalizadas.

Na carta de controlo estão indicados os tempos previstos para percorrer a distância entre os postos de controlo.

8.1.2 - Todas as equipas concorrentes recebem documentação completa que contém toda a informação necessária para fazerem o percurso correctamente. As distâncias mencionadas devem estar conforme o percurso efectuado. Antes das partidas e/ou chegadas de cada secção, todas as equipas concorrentes darão entrada num pré-parque de partida, de acordo com o horário estabelecido no programa. Ficando sujeitas às penalizações previstas no art. 9.3

8.2 - Controlos - Disposições Gerais

8.2.1 - Todos os controlos i.e.: passagens e postos de controlo, início e fim das provas de regularidade, serão marcados com sinalização normalizada. Não são indicadas a linha de chegada e qualquer controlo intermédio nas provas de regularidade das secções. O sinal “fim da área de controlo” será colocado pela Organização no máximo a 1 Km de distância depois do controlador do tempo na linha de chegada. Esta informação indica às equipas concorrentes que já passaram a linha final da secção das provas de regularidade.

8.2.2 - O início da área de controlo será marcado por um sinal amarelo com o símbolo correspondente. À distância aproximadamente de 25 m poderá ser indicado o local do posto de controlo por um sinal idêntico com o fundo vermelho. Todas as áreas de controlo (i.e.: todas as áreas entre o primeiro sinal de aviso amarelo e o sinal beije com os traços transversais) são consideradas como “Parque Fechado”.

Nas provas de estrada poderá existir um tipo de partida denominada “Auto Partida”, que poderá ou não ser assinalada com um cone vermelho e branco, onde o concorrente sem ajuda de nenhum controlador deverá partir na sua hora ideal indicada na sua caderneta de controlo.

8.2.3 - A chegada a uma zona de controlo de passagem ou de tempo por uma direcção diferente da do Rali, e/ou não controlar num controlo de passagem ou de tempo, tem como consequência uma penalização, conforme Art. 9.3.

8.2.4 - Os postos de controlo entram em funcionamento no mínimo 15 minutos antes do tempo previsto de passagem da primeira equipa. Estes encerrão 15 min, apos a passagem do último concorrente ou por instruções do Director de Prova.

8.2.5 - As equipas concorrentes são obrigadas a seguir as instruções do responsável de cada posto de controlo.

8.2.6 - Os distintivos dos Controladores e do Responsável são:

Coletes amarelos e colete vermelho respectivamente.

8.3 - Controlos de Passagem e de Tempo (TC) - Readmissão

8.3.1 - Controlo de Passagem

Nestes controlos, o responsável limita-se a carimbar e/ou assinar a carta de controlo logo que esta seja entregue pela equipa concorrente, sem mencionar o tempo de passagem.

A falta de carimbo e/ou assinatura no controlo de passagem tem como consequência uma penalização, conforme Art. 9.3. A organização pode definir controlos de passagem secretos em qualquer ponto da estrada.

8.3.2 - Controlos Horários

- Nestes controlos, o responsável pelo posto insere o tempo na carta de controlo. A equipa concorrente espera pelo seu tempo limite em frente ao sinal vermelho. O tempo de chegada é obtido através da soma do tempo previsto para cumprir a secção da estrada ao tempo de partida do controlo anterior.

A equipa concorrente não incorre em nenhuma penalização de chegada se o veículo entrar na zona de controlo durante o seu minuto ou no minuto anterior.

- As diferenças entre o tempo de entrada real e o tempo de entrada previsto são penalizadas como segue:

- Pela Chegada atrasada: 10 segundos por cada minuto ou fração de minuto.

- Pela chegada adiantada: 60 segundos por cada minuto ou fração de minuto

- Falta de entrada no controlo de tempo, ou registo fora do máximo atraso permitido: 10 minutos.

- O atraso máximo permitido, relativamente ao tempo previsto entre dois controlos de tempo é: 15 minutos

- Não há penalização pela chegada adiantada aos controlos de tempo no final de cada secção do Rali.

8.3.3 - Readmissão:

Qualquer concorrente que, por motivos técnicos, falte a uma prova de estrada ou não inicie/termine uma prova/secção/etapa, tem a possibilidade de reentrar no Rali e ser readmitido na classificação, sendo penalizado com 900 segundos por cada controlo em falta (incluso controlos secretos)

Na situação anterior a equipa concorrente tem que informar o Director de Prova por escrito (documento anexo ao Road Book), da intenção de continuar em prova devendo para esse efeito entregar o documento no 30 minutos que se seguem à afixação dos resultados da etapa.

Cada caso será analisado pelo Colégio de Comissários Desportivos. A Readmissão não é aplicável na última etapa da prova.

8.4 - Controlos de Reagrupamento

8.4.1 - Controlos de reagrupamento podem ser colocados ao longo da estrada. À chegada a estes controlos de reagrupamento, as equipas concorrentes devem entregar a sua carta de controlo ao responsável pelo posto de controlo, onde receberão informações relativas à hora de reinício.

8.4.2 - O objectivo destes reagrupamentos é o de reduzir os intervalos que possam ter lugar entre equipas concorrentes resultantes de chegadas atrasadas e/ou readmissões. Deste modo, deve ser tomada em conta a hora de um reagrupamento de controlo e não a sua duração.

8.5 - Provas de Regularidade Absoluta (PRA) / Provas de Perícia e Regularidade (PPR)

8.5.1 - As equipas concorrentes devem completar as provas de regularidade com uma velocidade média fixada pela organização, e aprovada por uma ASN reconhecida. Esta velocidade média imposta pela organização pode variar para as diferentes categorias.

Nas provas de Perícia e Regularidade a velocidade é variável desde que não ultrapasse os 50 Km/h, salvo a não existência de outro tipo de limitações do código de estrada aplicável.

A extensão mínima de uma prova de regularidade é de 3 Km, excepto nas provas de Perícia e Regularidade.

As PRA e PPR, são organizadas em estradas abertas ao trânsito.

No percurso das PRA, e os concorrentes não podem parar em nenhum dos controlos, terminando quando encontrarem a placa bege com listas pretas transversais, sob pena de penalização, conforme Art. 9.3

As classificações das PRA baseadas no conjunto de tempos das equipas concorrentes, são definidos como se segue:

Por cada segundo ou cada fracção de segundo, abaixo ou acima do tempo da prova: 1 segundo de penalização.

Exemplo:

Velocidade média 45 Km/h

Tempo estabelecido 6 min. 48 seg.

- a) Tempo obtido: 6 min. 59 Seg. = 11 Segundos de penalização
- b) Tempo obtido: 6 min. 31 Seg. = 17 segundos de penalização

A organização por decisão própria pode estabelecer um tempo intermédio em qualquer ponto das PRA.

O tempo para esses pontos intermédio deve ser obtido ao segundo. Por cada segundo abaixo ou acima do tempo definido para esse ponto (baseado na distância desde a partida e na velocidade média imposta) será atribuído um segundo de penalização

8.6 - Parque Fechado

Os automóveis só ficam sujeitos às regras de "Parque Fechado" a partir do momento em que entram numa área de controlo (sinal amarelo) e até que a deixam (fim do sinal de controlo). Só no caso de um pneu furado é que pode ser concedido à equipa concorrente 5 minutos extra para mudança do pneu dentro da área de controlo.

9 - ADMINISTRAÇÃO / VERIFICAÇÕES E PENALIZAÇÕES

9.1.1 - Verificação antes da Partida

9.1.2 - Qualquer equipa concorrente que participe no Rali de Regularidade deve chegar às verificações conforme o horário detalhado entregue com a confirmação de participação. Para a verificação, cada veículo deve apresentar o impresso de identificação. (ver Art. 4.3).

9.1.3 - As verificações documentais / técnicas levadas a cabo antes da partida são de carácter geral (controlo de fabrico e modelo do veículo, ano de construção, conformidade com o Código de Estrada) e qualidade da viatura e/ou restauro

Os documentos a apresentar nesta verificação são os previstos no Art. 4 e ainda

- Carta de condução
- Documentos do veículo, conforme as leis nacionais de origem do mesmo.
- Seguro do veículo
- Identificação do veículo: números de competição e placas do Rali, (fornecidos pela organização).

9.2 - Controlo Final

Durante todo o Rali, as equipas poderão ter que disponibilizar os seus veículos para um breve controlo feito pelos comissários técnicos.

9.3 - Listagem das Penalizações

Art.	Designação	Não Admitidos à partida	Possível Exclusão	Penalizações
3.1	Veículos Elegíveis	X		
3.2	Aparelhos adicionais de medição		X	
3.3	Veículos Elegíveis		X	
4	Equipas Elegíveis	X		
4.1	Fichas de inscrição	X		
7.1	Equipas concorrentes		X	
7.2.1	Ordem de partida (atrasado)			10 seg.x c/min
7.2.1	Ordem de partida (adiantado)			60 seg.x c/min
7.2.1	Ordem de partida (após 15 min.)			900 seg
7.2.3	Perda de nºs de porta		X	
7.3.2	Falta de carta de controlo		X	
7.4.1 a)	Regras de trânsito			Multa 250,00€
7.4.1 b)	Regras de trânsito			300 seg + multa a)
7.4.1 c)	Regras de trânsito		X	Multa 250,00€
7.4.1 d)	Regras de trânsito		X	
7.4.3	Comportamento Anti Desportivo		X	
6	Publicidade		X	
8.1.2	Entrada parque (atrasado)			10 seg. x c/min
8.1.2	Entrada parque (após 15 min)			900 seg.
8.2.3	Não controlar nas ligações			900 seg.
8.3.1	Controlos de passagem			900 seg.
8.3.2 a)	Controlos de tempo - atraso			10 seg x c/min.
8.3.2 b)	Controlos de tempo - adiantado			60 seg x c/min.
8.3.2 c)	Controlos de tempo - falta			600 seg.
8.3.2 d)	Controlos de tempo - atraso máximo			900 seg.
8.3.3	Readmissão			900 seg.(controlo)
8.5.1	PRA			1 seg. x c/seg.
8.5.1	PRA - Erro de Percurso			180 seg.
8.5.2	PPR - Toque de obstáculos			10 seg. x obst.
8.5.2	PPR - Derrube obstáculos			10 seg. x obst.
8.5.2	PPR - Não realizar segmento			600 seg. x segm.
8.5.2	PPR - P. Inaugural – Erro Percurso			60 seg.
8.5.2	PPR - P. Estrada – Erro Percurso			180 seg.
8.6	Parque fechado		X	
9.1.1	Verificação antes da partida	X		

10 - CLASSIFICAÇÕES - PRÉMIOS - PROTESTOS

10.1 - Classificação

As Classificações serão estabelecidas pelo tempo acumulado no conjunto das etapas, Provas de Regularidade e de Perícia, Troços de Ligação, Provas de Regularidade Absoluta e Penalizações, sendo o vencedor aquele que menos tempo totalizar.

Haverá classificações:

- Geral e por Categorias

- Senhoras. (Será atribuída desde que a equipa concorrente seja exclusivamente feminina).

No caso de empate será classificada em primeiro lugar a viatura mais antiga.

Se o empate persistir vencerá a de menor cilindrada.

Se o empate continuar a persistir somam-se as idades do piloto e co-piloto e vencerá a equipa concorrente cuja soma das idades seja maior.

Os resultados serão afixados em conformidade com o Programa da Prova.

10.2 - Prémios - Trofeus

10.2.1 - Classificação Geral

1º Classificado

2º Classificado

3º Classificado

10.2.2 - Classificação por Categorias

1º de cada categoria

10.2.3 - Classificação por equipas

Não aplicável

10.2.4 - Classificação de Senhoras

1ª Classificada

Os prémios são acumuláveis

10.3 - Entrega de Prémios

O local e hora da entrega dos prémios serão designados pela organização.

10.4 - Reclamações

10.4.1 - Todas as reclamações devem ser apresentadas conforme os Art. 12.2. e 12.3 do CDI.

Qualquer reclamação ou protesto tem que ser apresentada por cada equipa concorrente e só pode ser efectuada contra uma equipa concorrente ou contra a Organização, desde que a mesma seja formalizada, através do pagamento de uma taxa no montante de 500,00 €.

10.4.2 - As decisões finais são do Colégio de Comissários Desportivos da Prova.